
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Modifica-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, do Órgão: 04.101 -Casa Civil , para: 26.201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO- UNEMAT, a seguinte proposta:

Art 1º Fica modificado ao Projeto de Lei 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, Órgão: 26.201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), na ação 2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua, no programa 528, na Fonte 100 - GND 4, na Região 0700, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda modificativa, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 04.101-CASA CIVIL da AÇÃO: 2766 - Comunicação Institucional , o valor de R\$ 2.000.000,00, conforme anexo II

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo promover a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento em todos os campos universitários, considerada a sua manutenção pedagógica administrativa e sua infraestrutura.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2020

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual